



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 18/04/2023

Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 143/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

**CONSIDERANDO** o § 3º do mesmo artigo, o servidor poderá gozar as férias em até três etapas e perceberá a remuneração e o adicional relativo ao período das férias a que tiver direito, em parcela única.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Cleide Maria Soares de Brito**, portadora do C.P.F. nº 645.970.832-00, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, nomeada no cargo em comissão de Assessora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 10/04/2022 a 09/04/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*

**CIENTE** 20/04/23

Cleide M. S. Brito



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 18/04/2023, às 11h01** do seguinte documento:

### **PORTARIA Nº 143/2023 – SEMAD, DE 18/04/2023.**

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, a Servidora Pública Municipal, **Sra. Cleide Maria Soares de Brito**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, nomeada no cargo em comissão de Assessora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a servidora poderá gozar as férias em até três etapas, os períodos do gozo serão fracionados com deferimento pelo chefe imediato, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 10/04/2022 a 09/04/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**REQUERIMENTO - 2023**

**CARIMBO DO PROTOCOLO**

Recebido em 18/04/2023  
 Recebido  
 Assinatura

**EXMO. SRA. :**

**NOME:**  
 Cláudia Maria Soares de Brito

**ENDEREÇO**  
 Rua Otomário Sidros de Oliveira Rd 70, 2109, nº 09 Park das Beirutas

**TELEFONE**  
 (94) 99195-0792

**CPF:**  
 645 970 832-00

**RG:**  
 3763 852

**MATRÍCULA**

**NASCIMENTO**

**CARGO**

**LOTAÇÃO:**  
 Administração

**VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:**

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO (S)  DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:  
 que seja concedida com gozo a combinação com a Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

EM: 18 de abril de 2023

ENCAMINHA-SE EM:.

Cláudia Maria Soares de Brito

ASSINATURA DO REQUERENTE

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO